

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-06168/2014

PORTARIA D.G. Nº 921, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 6168/2014,

Considerando o MEMO Nº 05/2014/CESMT, que encaminha o Projeto de elaboração do PCMSO das Varas do Trabalho do Interior, conforme definido pela Comissão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho- CESMT, doc. 02;

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **Luís de Moura Silva Filho**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula 30816432, lotado no Setor de Portaria e Segurança, para viajar à cidade de Pinheiro, em veículo do Tribunal, juntamente com os servidores Ércio Murilo Sousa Cutrim e Henrique José Couto Neto, com vistas à implantação do Projeto de elaboração do PCMSO na Vara Trabalhista daquela cidade, no dia 02/12/2014, conforme Protocolo nº 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, em consonância com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm